

XXI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2019

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

XVI CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O selecionado no **XXI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2019** na categoria V do **XVI CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2019** ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção do XVI CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO- 2019, consistindo em:

- A. Acompanhamento dos Festivais Regionais de Quadrilha, realizados de acordo com o Regulamento disposto no Anexo VI;
- B. Realização do Seminário de Formação dos Jurados, dos Presidentes de Mesa e aplicação das provas;
- C. Realização de Processo de Seleção Simplificada dos Avaliadores e Pesquisadores do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2019, conforme critérios estabelecidos pela Secult que serão previamente acordados com o Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino;
- D. Acompanhamento do sorteio das quadrilhas juninas da Capital e seleção da mesa julgadora do Campeonato Estadual;
- E. Seminário de Avaliação e Planejamento do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2019 a ser previamente acordado com a Secult - Secretaria de Cultura do Estado do Ceará;
- F. Realização da ação de culminância dos Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas;
- G. Apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados das pesquisas aplicadas pelos pesquisadores;
- H. Entrega de todos arquivos (planilhas de julgamento, doc.de seleção, relatórios, formulário de avaliação e pesquisa etc) à Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;

- I. Elaboração de Catálogo contendo release das quadrilhas juninas que se apresentarão na final do XVI Campeonato Estadual de Quadrilhas Juninas.
- J. Registro de audiovisual de todas as atividades do evento que devem ser entregues à Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;
- K. Criação de *hotsite* dos Festejos Ceará Junino 2019, previamente aprovado pela SECULT/CE, que deverá ser previsto no plano de trabalho e realizado no decorrer das atividades relacionadas a essa categoria.

CAPÍTULO 1 – DAS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO DOS FESTIVAIS REGIONAIS

1.1 – Disponibilização de transporte dos membros das Comissões Julgadoras e seus respectivos presidentes, bem como das equipes de avaliadores e pesquisadores, para os locais de realização dos Festivais Regionais de Quadrilha, nos trajetos de ida e de volta;

1.2 – Disponibilização de 01 (um) notebook e planilhas de julgamento para os jurados e presidente de mesa, bloco padronizado, previamente aprovado pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, de resultado final para cada um dos Festivais Regionais de Quadrilha e para o Campeonato Estadual.

1.3 – Hospedagem em hotéis/pousadas, categoria mínima de 03 estrelas com café da manhã, e alimentação (almoço, jantar e lanche) para todos os avaliadores e pesquisadores, durante os dias de trabalho destes junto aos Festivais Regionais de Quadrilhas, realizados no interior do Estado.

1.3.1 - Quando a distância for acima de 300 km, o selecionado na categoria Campeonato Estadual, deverá disponibilizar o valor individual de R\$ 60,00 para refeição dos avaliadores, pesquisadores, jurados e presidentes de mesa, considerando R\$ 30,00 por trecho (ida e volta).

1.4 – Lanche para os avaliadores e pesquisadores dos 04 (quatro) Festivais Regionais de Quadrilhas realizados na Capital.

1.5 – Disponibilização de honorários no valor líquido de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada diária de trabalho de cada um dos 21 pesquisadores da sociedade civil para os Festivais Regionais de Quadrilhas e do Campeonato Estadual.

1.5.1 – Disponibilização de honorários no valor líquido de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) para cada diária de trabalho de cada um dos integrantes da comissão julgadora e presidentes de mesas dos concursos regionais.

1.6 – É competência do classificado nessa categoria:

1.6.1 – Reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação elaborados pela SECULT para uso dos avaliadores dos Festivais Regionais e do Campeonato Estadual, organizadas em pastas com logomarcas do evento e da Secretaria da Cultura, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a serem avaliados, cópias do Edital e do Regulamento, programação do evento com horários de apresentação das Quadrilhas Juninas e contatos do proponente e responsável pelo evento.

1.6.2 – Recebimento de relatórios de avaliação e entrega dos mesmos à Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, que deverão ser entregues ao avaliador institucional, representante da SECULT, no final do último dia de cada Festejo Regional.

1.6.2.1 - O avaliador e pesquisador que não entregar o caderno de avaliação totalmente preenchido a SECULT conforme **item 1.6.2**, não poderá participar da comissão de avaliador ou pesquisador do edital do ano seguinte.

1.6.3 – Organização e planejamento das apresentações das Quadrilhas Juninas, sob a coordenação da SECULT, quando estas forem oferecidas como contrapartidas nos Planos de Trabalhos dos projetos classificados.

1.6.4 – Organização de calendário com a programação dos Festivais Regionais e envio do mesmo para Secretaria da Cultura, com antecedência mínima de 03 dias da realização.

1.6.5 – Utilizar a identidade visual do Ceará Junino previamente definida e aprovada pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória - COPAM da SECULT nos crachás, pastas, camisas e troféus.

1.6.6 – Disponibilização de crachás para toda equipe de jurados, avaliadores, pesquisadores, produtores, técnicos e assistentes técnicos dos eventos.

1.6.7 – Disponibilização de informação dos locais de hospedagem e alimentação das equipes de jurados, avaliadores e pesquisadores, para os mesmos com antecedência mínima de 24h.

1.6.8 – Disponibilização das planilhas de julgamentos para os Festivais Regionais e para o Campeonato Estadual, elaboradas pela SECULT, impressas no padrão 4x0 cores Tinta Escala em Off-set 70g, em três vias, sendo a segunda e a terceira carbonadas.

1.6.9 – Disponibilização de troféus para agradecer os vencedores dos três primeiros lugares dos Festivais Regionais de Quadrilhas, os cinco primeiros lugares do Campeonato Estadual e para todas as quadrilhas participantes do Campeonato Estadual, em tamanhos e padrões diferenciados

para cada categoria:

- 1º;
- 2º;
- 3º lugares dos Concursos Regionais;
- 1º;
- 2º;
- 3º;
- 4º;
- 5º lugares do Campeonato Estadual;
- Todas quadrilhas participantes do Campeonato Estadual.

1.6.10 – Disponibilização de medalhas em acrílico, para agraciar os primeiros lugares dos cinco quesitos individuais, julgados em cada um dos 21 (vinte e um) Festivais Regionais e no Campeonato Estadual.

1.7 – O projeto dos troféus e medalhas deve ser previamente submetido à aprovação da Assessoria de Comunicação e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, da Secult.

CAPÍTULO 2 – DA ESTRUTURA DO CAMPEONATO ESTADUAL

2.1 – Articulação com os órgãos competentes responsáveis para traçar e apresentar Plano Operacional que tratará da logística do espaço onde se realizará o Campeonato Estadual. (AMC, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, ETUFOR, Guarda Municipal, Juizado de Menores, etc)

2.2 - Equipamentos de som (mesa de 48 canais), com operadores, adaptável para ligação de instrumentos musicais compatíveis com grupos regionais de médio porte; adaptável também para CD, DVD, pen-drives e disponibilização de microfones fixo, sem fio e de lapela, para atender as apresentações.

2.3 – Palco coberto com material impermeável e anti-chamas medindo 12x10m, com orelhas, com montagens e desmontagens, com trave duplas, 2 escadas acessíveis nas laterais estrutura de cano de aço, piso de madeira, pintado de branco, medindo 6m de altura, 12m de frente e 10m de fundo, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.3.1 – Estrutura para acomodação dos jurados (sobre o palco).

2.4 – Tablado coberto com nivelamento plano para apresentação das Quadrilhas Juninas medindo, no mínimo, 20mx30mx17cm.

2.5 – Iluminação para todo espaço sede do evento com especificações que atenda o seguinte: refletores elipsoidais, todos com acessórios; moving light, canais de rack dimmer, mesa controladora, cabeamento completo, etc.

2.6 – Isolamento necessário para a segurança e privacidade dos brincantes;

2.7 – Disponibilização de duas arquibancadas com estrutura:

- 36m com 7 degraus e de
- 30m com 5 degraus com tapumes para cobertura da estrutura traseira.

2.8 – Camarins para jurados, presidente e secretária de mesa, com serviço de buffet de comidas regionais, espelho, cadeiras, climatizados, comunicação visual com tema junino, com banheiro químico portátil – fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporciona grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários; área para serviço de alimentação e acomodação de 20 pessoas, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.9 – Camarotes para convidados, com serviço de buffet de comidas regionais e banheiro, segundo as especificações do item anterior.

2.10 – Banheiros químicos para equipe de produção, jurados, brincantes, convidados e público em geral com acessibilidade para cadeirante.

2.11 – Serviço de lanche para os integrantes das 21 quadrilhas participantes e para equipe de produção, durante os 4 (quatro) dias de evento.

2.12 – Computador e um cronômetro visível para uso da mesa julgadora e visualização dos brincantes e público em geral.

2.13 – Produção de vídeo (filmagem e edição) com registro dos 4 (quatro) dias de evento, com cobertura das apresentações de todas quadrilhas, dos discursos e das entregas das premiações a ser entregue para Secretaria da Cultura.

2.14 – Registro fotográfico com ampla cobertura de imagens a serem entregues para Secretaria da Cultura.

2.15 – Serviço de disciplinadores e toldos para entrada e saída das Quadrilhas Juninas.

2.16 – Decoração com motivos juninos de todo o local de realização do evento e exposição de banners de fundo e de orelhas de palco, com identidade visual institucional.

2.17 – No mínimo 10 (dez) bebedouros tipo geladeira com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante do o período do Campeonato.

2.18 – Cerimonialista para apresentação do evento.

2.19 - Assessoria de Imprensa.

2.20 – Ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento.

2.20.1 -Equipe do bombeiro com presença contínua no local do evento.

2.21 – Recursos para premiação das 5 primeiras quadrilhas classificadas e ajuda de custo para as demais participantes nos seguintes valores, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

- a) R\$ 7.000,00 – 1º lugar;
- b) R\$ 6.000,00 – 2º lugar;
- c) R\$ 5.000,00 – 3º lugar;
- d) R\$ 4.000,00 – 4º lugar;
- e) R\$ 3.000,00 – 5º lugar;
- f) R\$ 1.250,00 – a título de ajuda de custo para cada uma das 16 (dezesesseis) Quadrilhas Juninas participantes, não agraciadas com premiação em dinheiro.

2.22 – Pagamento de honorários dos jurados da Comissão Julgadora do Campeonato Estadual, no valor líquido R\$ 200,00 (duzentos reais) por diária, para cada um dos 07 jurados.

2.23 – Pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais – ECAD.

2.24 – Alojamento e alimentação para integrantes de Quadrilhas Juninas de localidades cuja distância sejam superiores a 400 km da capital.

2.25 – 02 (dois) geradores de 180 watts.

2.26 - Autorização emitida pelo órgão responsável pela política de meio ambiente do município acordando sobre os limites de emissão de sons e horários estabelecidos para tal permissão.

2.27 - Em caso de realização da final do XVI Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino em algum município do interior do Estado do Ceará, o proponente deverá garantir os seguintes serviços aos representantes da Secretaria da Cultura, a 03 (três) representantes do Comitê Gestor, escolhidos através de sorteio, e aos integrantes da comissão da mesa julgadora:

- hospedagem;
- alimentação;
- transporte.

2.27.1. Os representantes da secretaria da Cultura que trata o **item 2.27** deste Regulamento fica estabelecido o número máximo de **08 (oito)** pessoas além do presidente e secretário de mesa.

Fortaleza, 28 de março de 2019.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura